

no município de São Félix do Xingú/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 31 de Janeiro de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 275069

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Nº do CONTRATO: 01/2018

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviárias nacionais e internacionais.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
16.122.1297.8338 – Fonte: 0101 – Natureza da Despesa:
33.90.33

Vigência: 01.02.2018 a 31.01.2019

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Dinastur Viagens e Turismo Ltda – EPP

Data da Assinatura: 31.01.2018

Ellen do Socorro Guedes Alves

Diretora Presidente – Em exercício

Protocolo: 274714

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/01/2018

Vigência: 24/01/2018 a 23/02/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 010

Exercício: 2017

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, KM 85, CEP. 66823-010 - Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 275043

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5930985	ALEN REIS TAVARES	01/12/2016 a 30/11/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
55585686	CATHERINE RÉLDER COSTA ABREU	01/01/2017 a 31/12/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
54193418	SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2017 a 31/12/2017	05/03/2018 a 03/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2018

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 275096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2018 – GABINETE, de 30 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores **VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA**, matrícula nº 57200750/2 e **MARLISON RAMON GOMES NUNES**, matrícula nº 5918143/1 para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, conforme tabela abaixo:

Contrato	PROCESSO	Contratada	CNPJ	objeto
025/2017	2017/365966	AUDICON-AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA-EPP	63.846.067/0001-61	O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de auditoria externa, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Artigo 5º, inciso II, alínea "j", da resolução TCE/PA. N.º 18585 de 23/01/2014.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de Janeiro de 2018.

Diretor Presidente, **Eduardo José Monteiro da Costa**

Protocolo: 274877

CONTRATO

Contrato: 001/2018-FAPESPA

Data da Assinatura: 31/01/2018

Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019

Objeto: Fornecimento de água mineral, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório- SEAD/DGL/SRP Nº 017/2017.

Processo: 2017/522017

Valor total: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338 / 0101/ 339030

Contratada: **SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA.**

CNPJ: 15.207.445/0001-14

Endereço: Rua Paulo Assunção nº 10, bairro: Icuí Guajará, CEP 67.125-220, Ananindeua-Pará.

Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo: 274906

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio FAPESPA/UFPA Nº 001/2015, que tem por finalidade o apoio financeiro da Concedente ao Projeto intitulado "Laboratório de Qualidade do leite/ Atendimento da Demanda da Região Norte do Brasil", coordenado pela Profa. Dra. Luíza Helena Meller da Silva, que tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Cláusula Sétima do Instrumento firmado, até 25 de julho de 2018;

b) Alteração do item 5. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho

Data da Assinatura: 25/01/2018.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo: 274866

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho de Despesa nº 2018NE00023

VALOR: R\$ 1.273,80

Data de emissão: 29/01/2018

Processo nº 2015/469417

Origem: Cotação Eletrônica nº 013/2017

Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Orçamento: 19.122.1297.8338. 339030Fonte: 0101

Contratada: EDER JUNIOR G. LOPES - ME

CNPJ nº 15.579.052/0001-31.

Endereço: Rod. Artur Bernardes KM 09 N.05 - Tapanã/Icoaraci - Belém-Pa.CEP: 66.825-000.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 274753

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º / Nº DO CONTRATO: 021/2017.

/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08/2017.

PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR

EIRELI – EPP - DANTEC. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO

ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária. /

VALOR (R\$): 1.826.414,01. / DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.

/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 – 449039. /

FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo

Carlos Flexa Ribeiro Pires. / END. DO CONTRATADO: Belém,

Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40,

Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

Protocolo: 274053